



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1416

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

**Shows,
comidas
típicas
e muito
mais!**

**7a9 de
outubro**
Na Praça Mario Furtado

**FESTA DAS
NAÇÕES**
A festa da família orlandina

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5180****De 12 de setembro de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.03.339030000000000754 – 08.244.0006.2.086 - Ficha 176 – R\$	50.000,00
06.02.449051000000000147 – 12.361.0008.1.007 - Ficha 224 – R\$	139.000,00
06.02.449052000000000147 – 12.361.0008.2.032 - Ficha 237 – R\$	319.000,00
09.01.339039000000000010 – 15.451.0025.2.055 - Ficha 370 – R\$	70.000,00
11.01.339030000000000160 – 10.301.0020.2.067 - Ficha 452 – R\$	57.000,00
Total	R\$ 635.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo, da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de junho de 2022, a seguir:

Receita	Rubrica	Orçada	Arrecadada	Excesso Utilizado
Outorga Dir.Uso R.Hid.DAE	4.1.3.45.01.0.1.01	R\$ 0,00	R\$ 25.775.000,00	R\$ 635.000,00
Total		R\$ 635.000,00		

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 12 de setembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA N.º 29.275****De 13 de setembro de 2022**

“Suspende o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 28.854/22, destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal Sebastião Geraldo da Silva, matrícula nº 2332, por 30 (trinta) dias.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Suspende, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 28.854/22 cujo fito é o de apurar a irregularidade do servidor público acima destacado, considerando o afastamento legal de um dos membros da Comissão, bem como por razões de instrução processual.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE ADITAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 118/2020:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Outubro de 2022 com termo final em 02 de Outubro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o valor unitário do item Homem Hora, em 8,73% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 02 de Outubro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5º do edital e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA PESADA –

(ONIBUS, MICROONIBUS, CAMINHÕES) INCLUINDO AUTO SOCORRO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 670.729,35

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de Outubro de 2022 com termo final em 02 de Outubro de 2023.

DATA: 12/09/2022

Orlândia, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 138/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL DE SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ITENS CANCELADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 28/09/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 19/09/2022. Orlândia, SP, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 133/2022 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE, CABINE DUPLA PARA A VIGILÂNCIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 29/09/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 19/09/2022. Orlândia, SP, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 147/2022 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS “ZERO QUILOMETRO” PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 29/09/2022,

onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 19/09/2022. Orlândia, SP, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 130/2022:

CONTRATADA: 4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO “TIPO MINIVAN” DE 07 LUGARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R\$ 266.500,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2022 contados da data de sua assinatura.

DATA: 08/09/2022.

Orlândia, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022:

CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE PROCESSO SELETIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS DE VÁRIOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 259.750,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2022 contados da data de sua assinatura.

DATA: 12/09/2022.

Orlândia, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022:

CONTRATADA: MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES QUE SERÃO DESTINADOS ÀS PESSOAS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NO DIA 02/10/2022 (1º TURNO) E NO DIA 30/10/2022 (2º TURNO), EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO EXMO. JUIZ ELEITORAL DA COMARCA DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 17.576,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2022 contados da data de sua assinatura.

DATA: 15/09/2022.

Orlândia, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022:

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENGENHARIA PARA ASSESSORAMENTO NA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELABORADO POR ESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, A QUAL OBJETIVA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ART. 15, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95 E DEMAIS INSTRUÇÕES DESTA LEI, E DA LEI 9.503/97.

VALOR: R\$ 30.000,00

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/08/2022.

Orlândia, 16 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005